

ATA DE ABERTURA

RDC PRESENCIAL Nº 002/2023

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Comusa, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n. 144/2023, reuniram-se para abertura do presente certame. Foram credenciadas as empresas **CMR4 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n. 68.876.606/0001-29, representada pelo Sr. Carlos Alberto de Andrade Peixoto, e **MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ n. 02.517.137/0001-43, representada pelo Sr. Adriano Raphael Kissmann. Os envelopes n. 1 - Propostas de Preços - foram recebidos e a CPL procedeu à conferência dos lacres e à abertura dos mesmos, verificando a conformidade das propostas iniciais com as regras editalícias. Após, todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Ambas as empresas apresentaram desconto inicial de 0% (zero por cento). A Comissão realizou consulta junto à Assessoria Jurídica para orientação quanto ao procedimento a ser realizado no caso de empate das propostas iniciais. Assim, em conformidade com o Art. 25, inc. I, da Lei Federal n. 12.462/2011, foi solicitado às licitantes a apresentação de novas propostas fechadas, a fim de definir a ordem dos lances, obtendo-se a seguinte classificação, em ordem decrescente de vantajosidade:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTO INICIAL
1	MGM	1%
2	CMR4	0%

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão verificou que as empresas apresentaram os documentos de acordo com o Edital, sendo consideradas aptas para o prosseguimento. A Comissão esclareceu que o valor estimado orçado pela Comusa foi de **R\$70.681.229,04 (setenta milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos)**. Dessa forma, os licitantes foram convidados a apresentar lances verbais, de forma sequencial, a partir do autor da proposta menos vantajosa. Não foram apresentados lances. **A empresa MGM apresentou o maior percentual de desconto, 1% (um por cento)**, sendo convocada a apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a proposta com os respectivos valores unitários/global adequados à proposta apresentadap, em conformidade com o subitem 8.16. do Edital, que deverá ser protocolada eletronicamente pessoalmente na sede da Comusa ou enviada para o e-mail cpl@comusa.rs.gov.br. Questionado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, não houve manifestação. Assim, os licitantes abrem mão do direito previsto no subitem 12.1. do Edital, acerca dos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e havendo concordância, será assinada por todos os presentes.

Aline Bauer Lacerda Aline Lacerda

Gabriel Ourique Ramos _____
Gustavo Souza Maciel _____
Meiriane Taise Fuchs _____
Nilo da Gama Lobo _____
Paula Tramontim _____
Adriano Raphael Kissmann _____
Carlos Alberto de Andrade Peixoto _____

A SH
L
J